

IPSMGLL | Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna

PORTARIA Nº 14 - 2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – IPSMGLL, no uso das atribuições que lhe confere, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato, descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	ABEL MENDES AVEIRO	DANIELY YUKARI TOKO	PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE
CARGO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL PRE ESCOLAR	AGENTE COMUNITÁRIO	TECNICO AGRICOLA
MATRÍCULA	99-1	1882-1	213-1
VÍNCULO	EFETIVO	EFETIVO	EFETIVO
SECRETARIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato, abaixo referenciado:

Nº	13/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS-IPSMGLL.
EMPRESA	I.F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ	10.541.510/0001-20
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação de vigência da contratação é de 12 (doze) meses , contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133 ,

	<u>de 2021.</u>
VALOR	R\$ 20.473,56 (vinte mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 005 de 17/02/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTÔNIO OVELAR GARCETE

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – IPSMGLL

Matéria enviada por Daniely Yukari Toko